



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
CORREGEDORIA-GERAL

OF. CIRCULAR-CGDP/002/2017

Campo Grande, 31 de maio de 2017.

Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a),

Nos termos do previsto do Art. 3º do ATO/CGDP n. 017/2016, de 26 de outubro de 2016, publicado no D.O. n. 9.277, de 31 de outubro de 2016, pg. 34, os autos da avaliação do Estágio Probatório foram **redistribuídos** entre os avaliadores, conforme Ata em anexo.

Os novos avaliadores acompanharão o trabalho produzido no período de maio a outubro do corrente ano.

Ressalte-se que eventuais consultas acerca de teses e estratégias processuais poderão ser feitas diretamente aos Defensores Públicos de Segunda Instância adidos ao gabinete da Corregedoria-Geral, responsáveis pelo auxílio no acompanhamento do Estágio Probatório.

Demais dúvidas e consultas devem ser dirigidas à Corregedoria, seja na pessoa da Corregedora ou da Subcorregedora.

Atenciosamente,

GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA

Corregedora-Geral da Defensoria Pública, em exercício

